



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 2029/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9619/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL APRENDER PARA PREVINIR.

Em consonância com os dispositivos elencados no **Art. 52, §1º, inciso I, II e III** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de um Projeto de Lei proposto pelo Ilmo. Dr Mauro Peralta, que versa sobre: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A SEMANA MUNICIPAL APRENDER PARA PREVINIR”.

A matéria foi distribuída na Comissão de Constituição Justiça e Redação, obtendo apreciação **FAVORÁVEL** por estar revestida de constitucionalidade e legalidade, possibilitando assim, o prosseguimento e tramitação do presente Projeto.

Cabe salientar que a propositura foi também analisada junto ao DAJ no. 852/2021 em 12 de janeiro de 2022, tendo igualmente manifestação **FAVORÁVEL** à tramitação.

Desta feita, segue agora o referido Projeto para análise e voto nesta comissão.

**II – DO VOTO**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário de eventos oficial do Município de Petrópolis a semana Municipal “APRENDER PARA PREVENIR”

Vale ressaltar nas justificativas em que se apoia o autor que os riscos podem ser reduzidos se houver a ajuda da população e para isso é necessário que as pessoas discutam o assunto e aprendam maneiras de como intervir em situação de calamidade natural.

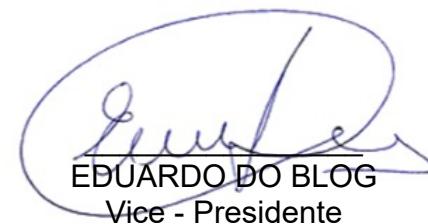
Por todo o exposto, entende-se que a propositura deve prosperar com nosso parecer **favorável** a sua apreciação em Plenário.

### III – DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação do referido Projeto de Lei em plenário.

Sala das Comissões em 13 de Abril de 2022

  
DOMINGOS PROTETOR  
Presidente

  
EDUARDO DO BLOG  
Vice - Presidente

  
GIL MAGNO  
Vogal